Id:05D512E1BE91F68A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 026/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA GERMANA MARTINS DE SOUSA – CPF nº 078.608.493-64**, para o cargo de ***COORDENADORA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS***, do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma–PI, 28 de janeiro de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2026.01.28 10:10:10 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:15190F0DC37FF690

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 027/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, **ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **DANRLEI RODRIGUES CARVALHO – CPF nº 064.818.193-69**, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar n° 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma–PI, 28 de janeiro de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2026.01.28 10:12:01 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:01AB4278A5F3F695

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 028/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **ELZENI SOUSA GONÇALVES – CPF nº 302.292.988-93**, para o cargo de ***COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma–PI, 28 de janeiro de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2026.01.28 10:14:02 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0047FD004869F696

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 029/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2025, instaurado pela **Portaria nº 164/2025, de 22 de julho de 2025**, para apurar suposta ausência de exercício efetivo das funções pelo servidor **ERIVAN GONÇALVES DE ALMONDES**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante Permanente que, após análise das provas de trabalho e frequências, identificou a existência de **82 (oitenta e dois) dias** de remuneração recebida sem a devida contraprestação laboral, compreendendo períodos nos meses de abril (22 dias), maio (integral), junho (24 dias) e agosto (06 dias) do ano corrente;

CONSIDERANDO o entendimento da Comissão de que a modalidade de curso à distância (EaD) e a flexibilidade de horário não justificam a concessão de licença remunerada para capacitação no caso em tela, bem como o direito já observado de redução de 50% da carga horária do servidor por ser genitor de criança com TEA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela assessoria deste município, datado de 19 de dezembro de 2025, concluindo que o PAD n° 002/2025 seguiu rigorosamente os requisitos legais e processuais essenciais, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão Processante Permanente do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, acolhendo a conclusão quanto à necessidade de recomposição do erário.

Art. 2º – DETERMINAR a RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO dos valores pagos indevidamente ao servidor **ERIVAN GONÇALVES DE ALMONDES**, correspondentes aos 82 (oitenta e dois) dias de ausência de contraprestação laboral identificados na instrução processual, nos termos da legislação vigente.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Art. 3° - DETERMINAR ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal que proceda ao cálculo exato dos valores a serem restituídos, oficiando-se o servidor para ciência e providências de ressarcimento.

Art. 4º - DETERMINAR a comunicação do resultado à 1ª Promotoria de Justiça de Inhuma, em conformidade com as recomendações vigentes e o art. 134 da Lei Municipal nº 633/2001.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 28 de janeiro de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2026.01.28 10:18:29 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:05D512E1BE91F9AC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001

PORTARIA Nº 030/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **LÍVIO JOSÉ ISIDÓRIO LEAL – CPF nº 815.936.863-15**, para o cargo de ***ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA*** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma–PI, 28 de janeiro de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2026.01.28 12:17:50 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0471CD696107F8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

PORTARIA N.º **31/2025,** 28 de janeiro de 2026.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento **nomear**, nos termos da legislação municipal pertinente, **FLAVIO GOMES AMORIM**, inscrito no CPF: **007.454.623-67,** para ocupar o cargo em comissão GERENTE da Gerência de Meio Ambiente da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeito retroativo ao dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (28/01/2026).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332 Assinado de forma digital por MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332 Dados: 2026.01.28 11:55:01 -03'00'

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E87F1037DFAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo.
Contrato Administrativo nº 025/2025
Procedimento Licitatório: nº 005/2025.
Modalidade: Dispensa – **Previsão legal:** Lei federal nº 14.133/2021, art. 75, II.
Objeto: Prestação dos serviços de locação do sistema e consultoria e geração de relatório anual junto à ouvidoria do Município.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Proldata Ltda – CNPJ/MF nº 49.650.840/0001-99.
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do contrato, prorrogando o presente contrato por mais 12 (doze) meses, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Data da Assinatura: 28/01/2026.